



# Clube Português de Canicultura

## Regulamento do Campeonato de Pistagem

Ratificado em Assembleia Geral do Clube Português de Canicultura a 31 de Março de 2016

### **1. DENOMINAÇÃO E ÂMBITO**

Todos os anos é organizado o Campeonato de Portugal de Pistagem, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).

### **2. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES**

2.1 Para efeitos deste troféu são considerados somente os exemplares que participem na Taça de Portugal de Pistagem no grau FH2.

2.2 Participantes estrangeiros podem realizar provas de Campeonato Nacional e Taça, mas somente contam para Vencedores da Taça de Portugal ou Campeão Nacional os participantes com residência legal em Portugal e cães inscritos no LOP ou RI há mais de um ano.

### **3. TÍTULOS E PRÉMIOS**

3.1 Será proclamado Campeão de Portugal de Pistagem o exemplar com maior pontuação na Taça de Portugal no grau FH2.

3.2 Dos exemplares que respeitem o ponto 2.2 que, inscritos no grau FH2 na Taça de Pistagem, superem a prova com mais de 70 pontos, sairão os exemplares apurados para o Campeonato do Mundo.

### **4. ENTRADA EM VIGOR**

São consideradas nulas e sem efeito todas as disposições estabelecidas anteriormente pelo CPC e contrárias à doutrina do presente Regulamento, que entrará em vigor no início da época seguinte à ratificação em Assembleia Geral.